



ESCOLA COMUNITÁRIA
Menino Jesus

CNPJ 02.225.872/0003-45

Rua Samambaias, nº. 62 – B. Nossa Senhora da Piedade
– Justinópolis – CEP 33913-000 / Ribeirão das Neves– MG

E-mail: cr.meninojesus@yahoo.com

Tel: (31) 3638 – 1285

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVAS CRIANÇAS
NA ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS – ANO 2024**

A Escola Comunitária Menino Jesus – ECMJ, inscrita no CNPJ nº 02.225.872/0003-45, torna público a realização do Processo de admissão de novas crianças para o ano de 2024.

Os interessados poderão se inscrever no **período de 30 de outubro a 14 de dezembro/2023**, exclusivamente na secretaria da Escola Comunitária Menino Jesus, com toda a documentação exigida, não poderá se inscrever caso esteja faltando qualquer documento.

1. Do custo per capita mensal:

<i>Modalidade de ensino</i>	<i>Contribuição pais e responsáveis</i>
Horário maternal integral	R\$ 550,00
Horário maternal parcial	R\$ 350,00
Pré-escola integral	R\$ 550,00
Pré-escola parcial	R\$ 350,00
NUCE (fundamental)	R\$ 350,00

1.1 Da disposição de vagas:

1.1.1 – 70% das vagas destinadas aos alunos cujos responsáveis façam a Contribuição Associativa para a Mantenedora da Escola Comunitária Menino Jesus;

1.1.2 – 30% das vagas destinadas aos alunos cujos responsáveis forem admitidos no processo seletivo junto a Assistência Social da ABMJ, estes receberão bolsas integrais custeadas com recursos oriundos de captação própria da Mantenedora, dentre estas doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, recebidas no Brasil ou do Exterior. Conforme critérios discriminados no **Edital nº 02/2023– Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos para o Ano Letivo 2024**.

2. Das inscrições para lista de espera para formação de turmas:

2.1 – **Local:** exclusivamente na secretaria da Escola Comunitária Menino Jesus, situada à Rua Samambaias, nº 62, Bairro Nossa Senhora da Piedade, Ribeirão das Neves – MG.

2.2 – Cronograma das inscrições:

TURMAS	Atendimento	Faixa Etária	Inscrições
Maternal I Integral	07h às 17h	Dois anos completos até 31/03/2024	30/10/2023 14/12/2023
Maternal I Parcial	07h às 11h20	Dois anos completos até 31/03/2024	30/10/2023 14/12/2023
Maternal II Integral	07h às 17h	Três anos completos até 31/03/2024	30/10/2023 14/12/2023
Maternal II parcial	13h às 17h20	Três anos completos até 31/03/2024	30/10/2023 14/12/2023
1º Período	07h às 11h20	Quatro anos completos até 31/03/2024	30/10/2023 14/12/2023
2º Período	13h às 17h20	Cinco anos completos até 31/03/2024	30/10/2023 14/12/2023

2.3 – **Horário de atendimento para inscrições:** 08h às 10:30h e 13h às 15:30, considerando o horário oficial de Brasília.

2.4 – As inscrições para lista de espera de formação de turmas deverão obrigatoriamente ser efetivadas pelos pais e/ou responsáveis legais das crianças, que deverão comparecer ao local e hora informados, apresentando os documentos **originais e cópias**, conforme listado abaixo:

2.4.1 – Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável;

2.4.2 – Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento da criança;

2.4.3 – CPF da criança;

2.4.4 – Cartão de vacina da criança;

2.4.5 – 2 fotos 3x4 da criança;

2.4.6 – Comprovante de endereço atualizado

2.5 – A realização da inscrição e apresentação dos documentos supracitados não garante vagas na Escola Comunitária Menino Jesus.

2.6 – As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade das turmas. Conforme descrito no item 3, admissão das crianças será feita por ordem numérica e crescente de inscrição. Ainda nessas condições, serão convocados os pais e/ou responsáveis para efetivação da MATRÍCULA. **No ato de inscrição, os pais e/ou responsáveis que pretendem concorrer às vagas destinadas às bolsas integrais deverão assinalar na ficha de inscrição sua opção, sujeitando-se às normas descritas no EDITAL nº 02/2023. A lista das crianças candidatas às bolsas integrais terá uma nova ordem numérica crescente de inscritos, diferente das que optaram pelo processo de Contribuição.**

2.7 – Os pais ou responsáveis por crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão comunicar o fato à secretária no ato da inscrição, que o encaminhará ao serviço de orientação educacional, antes de concluir o processo de inscrição, para que a Instituição possa conhecer sua especificidade, dar orientações e se organizar para ver a possibilidade de receber a criança, assegurando-lhe [à mesma/o mesmo são vícios de linguagem o atendimento devido.

3. Do quadro de vagas

A ECMJ reserva-se o direito de oferecer vagas para os anos/turmas, **conforme o número de alunos predeterminados**, as disponibilidades de espaço físico adequado ou decisões internas.

TURMAS	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	Vagas custeadas parcialmente pelos pais e/ou responsáveis	Vagas custeadas integralmente pela Instituição
Maternal I	Integral 07h as 17h	Dois anos completos até 31/03/2023	14	6
Maternal I	Parcial 07h as 11h20	Dois anos completos até 31/03/2023	8	4
Maternal II	Integral 07h as 17h	Três anos completos até 31/03/2023	14	6
Maternal II	Parcial 13h as 17h20	Três anos completos até 31/03/2023	8	4
1º Período	Contraturno 07h as 11h20	Quatro anos completos até 31/03/2023	14	6
2º Período	Contraturno 13h as 17h20	Cinco anos completos até 31/03/2023	14	6

3.1 Formação de turmas: as turmas serão formadas, havendo um número mínimo de crianças, conforme o **item 3**, na coluna VAGAS CUSTEADAS PARCIALMENTE PELOS PAIS E RESPONSÁVEIS, para se garantir as condições financeiras mínimas necessárias para o atendimento adequado das crianças.

4. Das regras gerais:

Na ocorrência de situação involuntária, motivo de força maior ou outro fator que impeça a realização do processo de inscrição (lista de espera para formação de turmas) de Novos Alunos – 2024, a ECMJ reserva-se o direito de cancelar as inscrições ou remarcar sua realização.

4.1–Serão incorporadas ao presente Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que vierem a ser publicadas pela ECMJ.

4.2 –As vagas de que trata este Edital destinam-se, preferencialmente, às famílias que residem na região de Justinópolis / Ribeirão das Neves.

4.3 –As vagas são concedidas somente para o ano letivo de 2024, portanto, 01 (um) ano, de modo individual, pessoal e intransferível, na modalidade presencial, na Escola Comunitária Menino Jesus, sediada na Rua Samambaias, nº 62 – Bairro Nossa Senhora da Piedade, Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

4.4 – Para participar do Processo de admissão, serão adotados os seguintes critérios de preferência no preenchimento às vagas:

4.4.1 – Inscrição para Formação da Lista de Espera, na data estipulada pela instituição;

4.4.2 – Ordem cronológica de inscrição;

4.4.3–Apresentação de toda documentação exigida, que será encaminhada à Diretora pela secretária da Escola Comunitária Menino Jesus;

5. Da matrícula

O processo de matrícula será efetivado pela ordem de **inscrição para a lista de espera**. Seguindo esta mesma ordem, serão convocados os pais e/ou responsáveis para a efetivação da matrícula, apresentação da documentação exigida e pagamento à vista do valor de matrícula, conforme **item 5.1**.

5.1 O valor da mensalidade será de R\$550,00 para crianças atendidas em período integral (Maternais I e II), R\$ 350,00 para crianças atendidas em período parcial (Maternais I e II); R\$ 550,00 para crianças atendidas na pré-escola (1º e 2º Período) em período integral e R\$ 350,00 para crianças atendidas em período parcial na pré-escola (1º e 2º Período). A taxa da matrícula poderá ser dividida em até 3 vezes no cartão de crédito com taxas.

5.3 – A vaga na Escola Comunitária Menino Jesus não se constitui em direito adquirido do beneficiário, razão pela qual poderá, a qualquer tempo, ser suspensa ou alterada, mediante os seguintes critérios:

I - Indisciplina da criança;

II - após 30 dias de atraso do pagamento da parcela do mês correspondente;

III - Não comparecimento dos pais e/ou responsáveis nas reuniões;

IV - Informações falsas;

V - Desobediência das normas do Regimento Interno da ECMJ.

5.4– Documentação obrigatória para Matrícula, sempre em original para conferência, e cópia para arquivo na Instituição:

5.4.1 – Formulário de matrícula devidamente preenchido;

5.4.2 – Documentação da criança: 1foto 3x4 recente; Cartão de vacinação atualizado; **RG** – Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF

5.4.3 – **Documentação dos pais e/ou responsáveis:** **RG** – Carteira de Identidade válida em todo Território Nacional; **CPF**– Cadastro de Pessoas Físicas; Certidão de Casamento; nos casos de guarda/tutela/adoção, apresentação da declaração judicial (avaliação/orientação jurídica); comprovante de endereço e nome do responsável, atualizado, emitido em até 3 meses da data de publicação desse Edital, ou declaração de residência, efetuado de próprio punho com assinatura reconhecida em cartório.

6. Do custeio mensal

O valor do custeio mensal de responsabilidade dos pais e ou responsáveis é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para atendimento integral e R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para atendimento no contra turno. O pagamento se inicia no mês de fevereiro/2023, com vencimento sempre até dia 10 do mês, além do pagamento da matrícula que será efetivado no ato da inscrição.

6.1 – O não pagamento do custeio mensal e de acordo com o **item 5.3 II** conseqüentemente provocará a perda da vaga, que será preenchida de acordo com a ordem de inscrição dos excedentes.

6.2 – O pagamento da contribuição poderá ser feito nas seguintes modalidades:

6.2.1 – **A vista**, em moeda nacional, diretamente na secretaria da instituição, mediante emissão de recibo de quitação da contribuição;

6.2.2 – Boleto bancário nominal emitido em nome do pai e/ou responsável;

6.2.3 – Pix.

Para conhecimento público, o presente Edital, além da divulgação na Secretaria da ECMJ, estará disponível no site da ABMJ: <http://crecommeninojesus.org.br/plus/>.

Ribeirão das Neves, 30 de outubro de 2023.